



DECRETO Nº 528, DE 2 DE JANEIRO DE 2009.

Nomeia Comissão de Pregão.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72 VI c/c art. 100 I "b" e 114, todos da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com o disposto na Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto n.º 462 de 28 de dezembro de 2006, em pleno exercício das funções de seu cargo, **DECRETA:**

Art. 1º.- Fica designado o servidor o servidor **EDWARD GABRIEL SOUZA**, Pregoeiro do Município e os servidores **REGINA SILVA RODRIGUES**, **BENTO JOSÉ DA SILVA SOARES** e **AROLDO HENRIQUES GUIMARÃES**, membros da equipe de apoio do Pregoeiro, os quais atuarão nos processos administrativos licitatórios na modalidade Pregão.

Parágrafo único.- O pregoeiro será substituído em sua ausência pelo Servidor **BENTO JOSÉ DA SILVA SOARES**, ao qual incumbirá as mesmas tarefas e responsabilidades inerentes à função.

Art. 2º.- Os trabalhos a serem desenvolvidos pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio ora nomeados deverão alcançar a modalidade de licitação Pregão, observados os preceitos da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto n.º 462 de 28 de dezembro de 2006.

Art. 3º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial e sua afixação da Sede da Prefeitura Municipal, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei Orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 2 de janeiro de 2009.


Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail: pmigaratinga@nwm.com.br

Certifico, que o Decreto 528/2009
publicado (a) no quadro de avisos no
Saguão do Paço Municipal, para os
fins e efeitos legais.

Igaratinga, 02.01.09.

